



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 034 de 11 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 12, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23064.001169/2011-07;

R E S O L V E

I. conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ANDERSON DE FREITAS VIETRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1642733, lotado no *Campus Apucarana*, de 52%, a partir de 11/03/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado em Geografia, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

II. a presente concessão ficará revogada se não houver apresentação à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pelo servidor em tela, no prazo de 90 (noventa) dias da data da concessão, do respectivo diploma de conclusão do curso, ou documento que informe sua tramitação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Campus Apucarana*